



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar GERALDO MAGELLA VITALINO DE ALMEIDA, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023723/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar GERALDO MAGELLA VITALINO DE ALMEIDA (Titulação Especialista), no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, na Matéria: Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de janeiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =